

## **ATA DE AVISO DE SESSÃO PÚBLICA Nº 01/2015**

Ata da sessão pública em cumprimento ao art. 14,§ 2º, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para abertura dos envelopes contendo orçamentos colhidos pela empresa P& B Design e Comunicação Ltda, contratada por meio do Contrato 23/2013. A sessão pública foi realizada no dia 8 de maio de 2015, às 9 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. Os orçamentos visam a contratação de: Objeto 1: Displays eletrônicos: "Produção de vídeos mensais e comodatos de displays eletrônicos a serem alocados em secretarias e repartições públicas para veiculação de matérias institucionais, de informação, de mobilização e educativos da Câmara Municipal de Pará de Minas"; Objeto 2: Produtora de vídeo Gravações e reportagens em todas as reuniões nas segundas-feiras, inclusive extraordinárias, e eventos da Câmara Municipal de Pará de Minas, sendo nas segundas-feiras: edição do programa Câmara Aberta para TV com duração de até 6 minutos, rádio e internet com imagens, sonoras, animações, âncora, locutor e trilha sonora autorizada no período de 10 de maio de 2015 a 10 de maio de 2016. Estiveram presentes na sessão: Guilherme Augusto Marzagão, Gerente do Setor de Compras e Licitações da Câmara; Luciana Maria dos Santos Pereira, Controladora Interna da Câmara; Sheila Bastos Gomes, Procuradora Jurídica Adjunta da Câmara; Antônio Carlos Lucas, Procurador Jurídico da Câmara; Aparecida Libéria Santos Moreira, Diretora Administrativa; Marina Rodrigues de Souza, Assessora de Compras e Licitações da Câmara; Geovane Lopes Barbosa, representando a empresa P& B Comunicação Design Ltda. Inicialmente, foram solicitados à empresa P& B Comunicação Design Ltda os envelopes referentes ao Objeto 1, sendo constatado que empresa, apresentou 1(um) envelope para o objeto, alegando não ter conseguido obter mais orçamentos, conforme dispõe o artigo 14 §1º da lei 12.232/10 , sendo este rubricado pelos presentes, constatando-se que estava

lacrado e, em seguida, foi aberto, sendo apurado que a proposta apresentada foi pela empresa Interalta Comunicação Visual Ltda-ME, com o valor mensal de R\$ 12.916,80 (doze mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos.). Assim, a empresa Interalta Comunicação Visual Ltda foi a única empresa a apresentar proposta. Foi constatado, junto ao Setor de Compras e Licitações que essa empresa possui cadastro na Câmara Municipal de Pará de Minas, porém as seguintes certidões estão vencidas junto ao Cadastro de Fornecedores: Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Federais ;Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, portanto, condicionada à apresentação de novas certidões, conforme art. 14 da lei nº 12.232/2010. Constatou-se que a empresa Interalta Comunicação Visual Ltda é micro-empresa, portanto, faz jus ao direito de apresentar novas certidões conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, sendo -lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.O representante da empresa P& B Comunicação Design Ltda, alegou que a empresa Interalta Comunicação Visual Ltda-ME, é considerada como veículo de comunicação, e por isso estaria dispensada para cadastro prévio, situação que será analisada pela Procuradoria Júridica. Em seguida, os envelopes referentes ao Objeto 2 foram rubricados pelos presentes, constatando-se que todos estavam lacrados e, em seguida, foram abertos. Para o Objeto 2, foram apresentadas três propostas: empresa Rômulo Caldas Leite – ME, com proposta mensal no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); empresa Nadir Lopes Campos -ME, com a proposta mensal de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); empresa Mercês Jesus Silva, com o valor da proposta de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novacentos reais) por mês. Assim, a empresa Mercês Jesus Silva apresentou proposta com o menor preço, sendo a vencedora do orçamento. Foi constatado que essa empresa

possui cadastro na Câmara Municipal de Pará de Minas e que está regular. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Pará de Minas, 8 de maio de 2015.

Guilherme Augusto Marzagão  
Gerente do Setor de Compras e Licitações da Câmara

Luciana Maria dos Santos Pereira  
Controladora Interna da Câmara

Sheila Bastos Gomes  
Procuradora Jurídica Adjunta da Câmara

Antônio Carlos Lucas  
Procurador Jurídico da Câmara

Aparecida Libéria Santos Moreira  
Diretora Administrativa

Marina Rodrigues de Souza  
Assessora de Compras e Licitações da Câmara

Geovane Lopes Barbosa  
P& B Comunicação Design e Comunicação Ltda.